



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 631, de 18 de outubro de 1978.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de Cr\$. 6.000,00 (seis mil cruzeiros), destinado a atender despesas decorrentes da eleição de 15 de novembro.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão ordinária, realizada em 13/10/78, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir no Departamento da Fazenda, um crédito adicional especial no valor de Cr\$. 6.000,00 (seis mil cruzeiros), destinado a atender despesas decorrentes da eleição de 15 de novembro.- O presente crédito especial terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgãos:	05.00 - Departamento de Administração	
Unid.Orçam.:	05.01 - Administração	
Funções:	03 - Administração e Planejamento	
Programas:	07 - Administração	
Sub-Programas:	021.0 - Administração Geral	
	03070212.49 - Despesas com Eleição de 15 de novembro	
Cat.Econ.:	3.140.00 - Encargos Diversos	6.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte verba do orçamento-programa:

Órgãos:	02.00 - Gabinete do Prefeito	
Unid.Orçam.:	02.01 - Secretaria	
Funções:	03 - Administração e Planejamento	
Programas:	07 - Administração	
Sub-Programas:	021.0 - Administração Geral	
	03070212.02 - Manutenção da Secretaria do Gabinete	

cf. Pmc
4/1/78

Handwritten signature

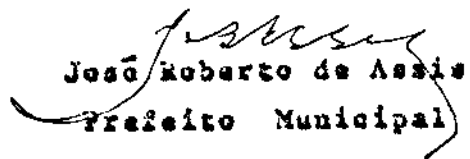


Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 02

Cat. Econ.: 3.140.00 - Encargos Diversos 6.000,00

Artigo 39 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


José Roberto de Assis
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e setenta e oito.


Marcio Nadalin Patroni
Diretor